

## Dia dos namorados é no negócio local - 2026

### FICHA DE ADESÃO

#### **1. Identificação do Estabelecimento**

Nome Comercial:

Área de Atividade:

NIF/NIPC:

Morada:

Código-Postal: Localidade:

Freguesia:

Telefone:

Email:

#### **2. Identificação do Representante Legal**

Nome:

Telefone:

#### **3. Declaração**

Declaro que tomei conhecimento e aceito o teor das Regras da Campanha **Dia dos namorados é no negócio local - 2026**.

##### **Consentimento para tratamento de Dados Pessoais:**

O município assegura a veracidade dos dados constantes no presente formulário.

É reconhecido ao Município o direito de consultar e atualizar os seus dados pessoais depositados junto do Município de Ferreira do Zêzere, bem como o direito de os corrigir e/ou editar.

Os dados recolhidos não serão objeto de atividades de marketing e/ou telemarketing. O Município desde já consente na recolha e tratamento dos seus dados, autorizando que o Município de Ferreira do Zêzere insira esses mesmos dados numa base apropriada.

O Município de Ferreira do Zêzere responsabiliza-se pela proteção desta base de dados e dos dados nela existente. O Município de Ferreira do Zêzere assegura que os dados fornecidos pelo município servem apenas para os fins constantes do presente formulário, nomeadamente para inscrição na campanha do **Dia dos namorados é no negócio local - 2026**.

Os dados constantes do presente formulário serão conservados durante o decorrer do processo, podendo o Município solicitar a sua eliminação aquando do término do processo. Caso nada seja dito, o processo será objeto de tratamento adequado, nos termos previstos na Portaria n.º 412/2001, de 17 de abril (Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais).

Para mais informações, poderá consultar a política de Privacidade do Município de Ferreira do Zêzere em <https://cm-ferreiradozere.pt/component/content/article/114-politica-de-privaciadade>

Presto o meu consentimento para o tratamento dos dados pessoais constantes do presente formulário, autorizando que o Município de Ferreira do Zêzere insira esses dados em base apropriada, para os fins constantes do mesmo.

Tomei ainda conhecimento que este consentimento poderá ser retirado a qualquer momento.

Data de adesão:

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Dia dos namorados é no negócio local - 2026**

De forma a presentear os enamorados e a apoiar os negócios locais, o Município de Ferreira do Zêzere irá, uma vez mais, promover a iniciativa “Dia dos namorados é no negócio local”.

### **REGRAS DA CAMPANHA**

- 1.** Serão entregues fichas numeradas nos estabelecimentos comerciais aderentes, a serem preenchidas com os dados do cliente cuja compra efetuada seja de valor igual ou superior a 10€ (dez euros). Após o seu preenchimento, a ficha ficará no local para que, após a sua recolha pelo Município, o cliente fique habilitado aos prémios a sortear. Deste modo, por cada 10€ em compras, cada comprador terá direito a preencher uma ficha (exemplo: para uma compra de 35 euros o cliente pode solicitar o preenchimento de 3 fichas). A campanha é válida apenas para a aquisição de bens materiais, não incluindo compras relacionadas com prestação de serviços.
- 2.** A campanha decorrerá entre os dias 01 e 14 de fevereiro de 2026, período em que os responsáveis pelos estabelecimentos comerciais procederão ao preenchimento das fichas referidas no número anterior, às quais anexarão comprovativo da despesa realizada.
- 3.** No dia 16 de fevereiro de 2026, as fichas preenchidas serão recolhidas pelos serviços municipais, no seu horário de expediente.
- 4.** Os participantes na campanha descrita ficam habilitados a ganhar os seguintes prémios:
  - a) As duas primeiras fichas selecionadas serão premiadas com um *Voucher* no valor de 100€ para ser utilizado na aquisição de qualquer bem em qualquer estabelecimento do comércio local que tenha aderido à iniciativa;
  - b) As segundas duas fichas selecionadas serão premiadas com um *Voucher* no valor 50,00€ para ser utilizado na aquisição de qualquer bem em qualquer estabelecimento do comércio local que tenha aderido à iniciativa;
  - c) As duas terceiras fichas selecionadas serão premiadas com um *Voucher* no valor de 30,00€ para ser utilizado na aquisição de qualquer bem em qualquer estabelecimento do comércio local que tenha aderido à iniciativa.
- 5.** O sorteio das fichas será feito no dia 18 de fevereiro de 2026, pelo executivo municipal, em direto da Biblioteca Municipal para as redes sociais do Município de Ferreira do Zêzere.
- 6.** Os *Vouchers* estarão disponíveis para levantamento a partir do dia 19 de fevereiro no Posto de Turismo de Ferreira do Zêzere e têm validade até ao dia 30 de abril de 2026.
- 7.** Os representantes dos estabelecimentos onde os *Vouchers* forem utilizados devem entregá-los, juntamente com a respetiva fatura de aquisição do bem, no Balcão Único do Município de Ferreira do Zêzere (das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h30), até ao dia 15 de maio de 2026, a fim de serem reembolsados pelo valor em questão. Para o efeito é obrigatório que apresentem certidão de não dívida à Autoridade Tributária e Aduaneira e Segurança Social.